



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

PARECER CONCLUSIVO TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **Termo de Colaboração**
EXERCÍCIO: **2017**
LEI AUTORIZADORA: **1101 de 13 de dezembro de 2016**
OBJETO: **Custeio de serviços na área da Assistência Social no atendimento diurno a pessoa idosa**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Sociedade dos Padres Teatinos - Casa dos Avós São Joaquim e Santana**
CNPJ: **47.793.955/0007-00**
ENDEREÇO: **Rua José Inácio Ribeiro, 834 – Taguaí/SP – CEP 18890-000**
RESPONSÁVEL: **Pe. Lucas Miguel Nunes C.R. (por procuração)**

REPASSE CONCEDIDO					
DOCUMENTO	Nº	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração	1101-4/AS/2017	27/01/2017	31/12/2017	36.000,00	

Parcela	Data do recebimento	Empenho	Fonte de recurso	Valor transferido	Data da Prestação de Contas
01	30/01/2017	0014/001	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	20/02/2017
02	08/03/2017	0014/002	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	16/03/2017
03	20/03/2017	0014/003	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	20/04/2017
04	10/05/2017	0014/004	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	22/06/2017
05	10/05/2017	0014/005	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	22/06/2017
06	28/06/2017	0014/006	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	11/07/2017
07	13/07/2017	0014/007	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	15/08/2017
08	30/08/2017	0014/008	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	20/09/2017
09	16/10/2017	0014/009	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	24/11/2017
10	10/11/2017	0014/010	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	15/12/2017
11	15/12/2017	0014/011	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	17/01/2018
12	28/12/2017	0014/012	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	17/01/2018
Rendimentos				R\$ 91,66	
Total				R\$ 36.091,66	
Valor Comprovado				R\$ 35.933,52	
Saldo devolvido				R\$ 158,14	

A Sociedade dos Padres Teatinos é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos. Segundo o Artigo 2º de seu Estatuto Social, a Entidade tem por finalidade promover a assistência e o bem estar de crianças, adolescentes e idosos de ambos os sexos, através de ações sócio-educativas e profissionais em abrigos e escolas; planejar e operacionalizar atividades na área social, educacional, cultural, de saúde, esportes, lazer e capacitação profissional, respeitando os direitos da criança e adolescente e todas as exigências legais. Em específico, a unidade Casa dos Avós tem como finalidade prestar atendimento diurno a pessoas idosas, em meio aberto e em período integral, estimulando a inter-relação e o convívio social.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade e dos relatórios da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:



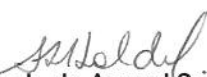
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

- o recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- o regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- que o objeto dos recursos repassados foi para atender a manutenção da Entidade, no serviços de atendimento integral da pessoa idosa em suas necessidades básicas de saúde, alimentação, higiene, repouso e segurança, obtendo assim economicidade para as necessidades do município em relação ao pactuado em Plano de Trabalho, atendendo no período uma média de 21 idosos, de ambos os sexos, com idade entre 56 e 81 anos;
- que os repasses foram utilizados para pagamento de despesas com Pessoal, conforme acordado em Plano de Trabalho;
- que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestado pelo Controle Fiscal da Entidade e pelo Controle Interno desta Prefeitura;
- que houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- o regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Beatriz Alves Silva , portadora do CPF 307.301.528-04;
- e o regular funcionamento do Controle Fiscal da Entidade, representado pelos seguintes membros - Pe. Jesus Angel Bermeo Gonzalez, RNE V306.245-4; Pe. Alcides Célio James C.R., RG 26.507.614-6 e Pe. Valdenir Maia de Oliveira C.R., RG 26.507.614-6.

Taguaí, 23 de março de 2018.


Lenita F. Romano Bérnago
Responsável pela Educação
Presidente da Comissão


Selma L. do Amaral Soldera
Responsável pela Assistência Social


Daniela Batista
Responsável pela Saúde

De Acordo:


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal